LEI N.º 3398-A

Projeto de Lei n.º 139/14
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos Pastores de São Vicente.
Proc. n.º 40768/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos Pastores de São Vicente, entidade com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de novembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal